



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

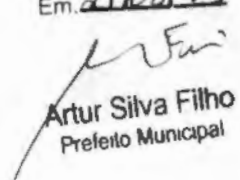
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

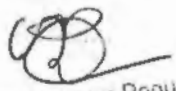
Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PUBLIQUE-SE
Em: 21/08/15

PUBLICADO
Em: 21/08/15


Artur Silva Filho
Prefeito Municipal


Marinêz de Jesus Pequeno
Assessora Especial
Port. Nº 199/2009

DECRETO Nº 057/2015, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

Convoca a “VIII Conferência Municipal de Assistência Social” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que as Conferências de Assistência Social são instâncias que tem por atribuição a avaliação da política de Assistência Social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos Municípios, Estados, do Distrito Federal e da União,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a “VIII Conferência Municipal de Assistência Social”, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2015, tendo como tema “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2016”, em atendimento à Resolução nº 05 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º - A “VIII Conferência Municipal de Assistência Social” será realizada no Auditório Padre Edilson Alkmim, da Escola Municipal Profª. Sylvia Araújo, situada na Rua Luiz Viana Filho, s/n.

Art. 3º - A “VIII Conferência Municipal de Assistência Social” será presidida pela Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social, e coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Barra-BA., 21 de agosto de 2015.


ARTUR SILVA FILHO
Prefeito Municipal